



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de Novembro 2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1687 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 4.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0012.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pes. Civil.....R\$ 2.500,00

07 – Sec. De Obras e Viação

01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de água

Elemento da despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.080 – Manut. Da Frota de Veic., Máq. Rodoviárias e Equip Agric

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00

01.20.782.0021.2.080 – Man. Da Frota de Veic. Máq. Rodoviárias e Equip. Agrícolas

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.500,00

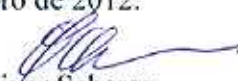
07 – Sec. De Obras e Viação

01.15.751.0026.2.090 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública do município

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de novembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun. Adm.Planej.Finanças

